



Memo. SGP.2 - nº 009/2024

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

Ao (À) Nobre Vereador (a),
RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

Informo que o PROJETO DE LEI Nº 7 de 2023 de autoria do Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) que trata sobre “AUTORIZA OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS A REALIZAR O SEPULTAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NOS JAZIGOS E CAMPAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” teve Parecer pela ILEGALIDADE exarado em 23/08/2023 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 24/08/2023, Pág. 291 e Col. 1, Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,



CESAR UEMA

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 01 / 02 / 2024

NOME DO RECEBEDOR: João Vitor

ASSINATURA DO RECEBEDOR: João Vitor

RF DO RECEBEDOR: 1601979.